



LEI Nº 4.957, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1985 - D.O. 17.12.85.

Autor: Deputado Benedito Pinheiro

Declara de utilidade pública a Sociedade Caritativa Lar de Nossa Senhora da Abadia, com sede no Município de Poconé.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Sociedade Caritativa Lar de Nossa Senhora da Abadia, com sede no Município de Poconé.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de dezembro de 1985.

as) JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
Governador do Estado

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.